

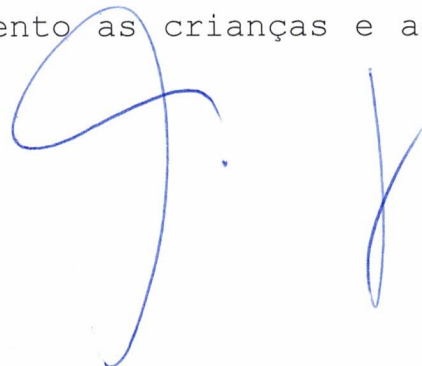
## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	62.055/2020
ENTIDADE:	APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	30/01/2020
DATA EMISSÃO PARECER:	17/06/2020
TOTAL DE REPASSE EM 2019:	R\$ 253.500,00
SANÇÕES APLICADAS:	NENHUMA

### RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.019, repasse através de **Subvenção Social** à entidade sem fins lucrativos "**APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI** ", inscrita no CNPJ N° 02.788.612/0001-16, no valor total de **R\$ 253.500,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), conforme **Lei Municipal N° 1.632/19** de 16/01/2019 e **Termo de Colaboração N° 003/2019**.

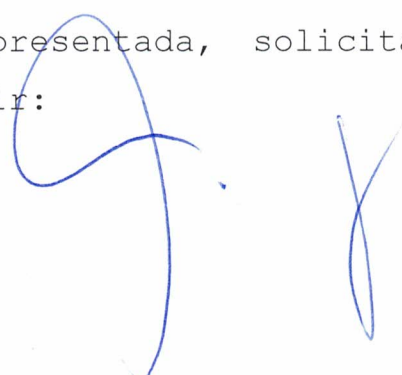
Os repasses acima mencionados foram depositados em conta corrente específica, conforme segue: **Recursos Municipais Educação** - 28/01, 05/02, 06/03, 03/04, 06/05, 05/06, 03/07, 05/08, 12/09, 09/10, 04/11 e 03/12/2019 - 12 parcelas de **R\$ 21.125,00** (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando o montante de **R\$ 253.500,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento as crianças e adolescentes portadoras de deficiências.



Recebemos a Prestação de Contas na data de 30/01/2019, conforme protocolo através do **Processo N° 62.055/2020**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

- Ofício de encaminhamento N° 0010/2020;
- Cópia do Plano de Trabalho;
- Cópia do Balanço da entidade e CRC do contador;
- Anexo 14 e Cópias de documentos da despesa realizada;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2019;
- Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2019;
- Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2019;
- CND com validade até 18/04/2020;
- CRF com validade até 13/02/2020;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 08/05/2020;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Declaração que a OSC não contratou ou remunera servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;
- Declaração que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;
- Declaração que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com Órgãos Públicos;
- Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC.

Ao analisar da documentação apresentada, solicitamos algumas correções, que detalhamos a seguir:



1. Falta cópia da publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;
2. Refazer Anexo 14 (data de novembro está incorreta é dia 04/11, centralizar, onde está o valor de R\$ 520,00 - serviços médicos colocar na coluna abaixo outros serviços de terceiros);
3. Refazer Parecer do Conselho Fiscal (falta assinatura dos demais conselheiros e excluir a palavra convênio e deixar apenas Termo de Colaboração).
4. Declaração com valores e nome dos estagiários conforme valor R\$ 68,43 de seguro.

Foi solicitado via e-mail no dia 09/06/2020 e fomos atendidos dentro do prazo estipulado de 03 dias úteis. Após as retificações a Prestação de Contas da Organização Social APAE, apresentou um total de despesas realizadas de **R\$ 254.232,07** (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), sendo: o valor de **R\$ 253.500,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), referente á subvenção social, a quantia de **R\$ 463,35** (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) rendimento de aplicação financeira e valor de **R\$ 268,72** (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente recursos próprios da entidade.

Os recursos foram utilizados de acordo com o determinado em lei/termo de colaboração, ou seja, despesas correntes detalhadas conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
--------------------------	-----------







Folha de Pagamento	213.965,27
INSS	14.394,89
FGTS	12.483,62
Seguros de veículos	3.439,63
Combustíveis	1.254,40
Gêneros Alimentícios	1.200,54
Manutenção de Internet	1.002,75
Gás	945,00
Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis	808,50
Energia Elétrica	787,77
Materiais Ortopédicos	622,90
Exames Clínicos	520,00
IRRF	494,07
Mat. e Serviços de Manut. de Prédio e Instalações	460,41
Prestação de Serviços de Autônomo	343,27
Tarifas de Telefone	283,13
Manutenção de Veículos	271,49
Manutenção de Bens Móveis	250,00
Materiais Pedagógicos	225,10
Água e Esgoto	170,09
Serviços Gráficos	114,00
DPVAT	100,79
Aviamentos	52,90
Seguro de Estagiário	41,55
<b>TOTAL</b>	<b>254.232,07</b>

**DA ANÁLISE**

Quanto á aplicação dos recursos à entidade cumpriu a contento o que determina o Termo de Colaboração N° 003/2019, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

Quanto á prestação de contas á entidade cumpriu a contento o que determina a CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Quanto ao Plano de Trabalho da entidade deverá observar o Artigo 22 da Lei 13.019/2014, melhor quantificando as metas a serem atingidas e a definição dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas propostas.

Quanto ao Relatório de Atividades Desenvolvidas apresenta o atendimento de 57 alunos/usuários e comparando ao Plano de Trabalho, este não apresenta a quantidade de alunos/usuários a serem atendidos, porém, determina que a meta a ser atingida em 2019 é o atendimento de 100% dos alunos, público alvo da parceria.

Consultando o site da entidade [www.apaecajati.com.br](http://www.apaecajati.com.br), observamos que a mesma vem divulgando a contento as informações recomendadas anteriormente. Porém, sugerimos melhorar as disposições das informações pelo menos por ano/exercício, tipo de informação.

Recomendamos que como o FGTS da entidade é pago com uma única GUIA, para todos os recursos, que a lista encaminhada justificando as transferências, sejam demonstradas na íntegra,

ou seja, discriminar todos os valores mensalmente para cada tipo de recurso até compor totalmente a guia paga.

Diante das considerações e alertas acima, resolvemos **aprovar a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de **R\$ 254.463,35** (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo: **R\$ 253.500,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) - Recurso Municipal (Educação) e **R\$ 963,35** (novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente rendimentos de aplicação financeira, aos responsáveis pela entidade **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI**, referente ao repasse de Subvenção Social - Educação/Termo de Colaboração N° 003/2019, concedido no Exercício de 2.019.

Prefeitura de Cajati (SP), 17 de Junho de 2.020.




**Solange Rosa**  
CRC Nº 1SP193949/0-3  
Diretora do Depto. de Finanças

---

**SOLANGE ROSA**

Diretora do Depto. de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

---

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.010.278-06

---

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
RG: 16.168.967-X  
Prefeito Municipal